



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 04/2002. A

Ementa: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária Anual e Plurianual da Câmara de Vereadores do Município de Floresta para o exercício financeiro de 2003 e 2003 a 2006, respectivamente e dá outras providências.

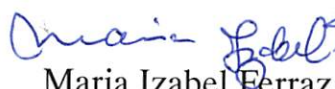
Art. 1º - O Orçamento Anual e Plurianual, para Manutenção e Investimento do Poder Legislativo Municipal de Floresta, para o exercício financeiro de 2003 e de 2003 a 2006, que deverá constar do Orçamento Geral do Município, é de R\$ 1.277.230,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta reais), o Anual é de R\$ 5.875.258,00, o Plurianual, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Para atendimento das despesas orçamentárias a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros advindos do Poder Executivo Municipal, em forma de duodécimos nos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.


Art. 3º - O controle orçamentário e financeiro ficará a cargo do Presidente da Câmara, que prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na data prevista na Lei Orgânica Municipal e Constituição Estadual.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2002.


Maria Izabel Ferraz
- Presidente -


Ricardo Ferraz
- 1º Secretário -


Romualdo Gonçalves Torres
- 2º Secretário -